



MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

PAG. Nº 334

VISTO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E EMPRESA REALPHARMA DISTRIB. DE MEDIC. LTDA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019.

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Praça Capitão Villela, 10, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.272/0001-37, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Itamar Cabral de Miranda, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 546.391.406-06 e Carteira de Identidade MG 3.929.864 OE.: PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA REALPHARMA DISTRIB. DE MEDIC. LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.973/0001-13, com sede na Rua Aristides Francisco Pinto, 800, Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP.: 36.400-000, neste ato representado pela Sra. Maria da Consolação de Oliveira, brasileira, empresária, divorciada, portador da Carteira de Identidade nº M 3.834.094, OE.: SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 565.546.056-49, residente e domiciliado na Avenida Telésforo Cândido de Resende, 207, Centro, Conselheiro Lafaiete, CEP.: 36.400-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato, a aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares/fisioterapêuticos, no decorrer do ano de 2019, conforme proposta da empresa e tabela exposta abaixo:

Item	U.M.	DESCRIÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
					R\$	R\$	
1	PCTE	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA. PCTE C/100 UNID.	70	2,97	R\$	207,90	R\$
3	CX	ABOCATE Nº 18 - CATETER CX 50 UNIDADES	1	22,95	R\$	22,95	R\$
4	CX	ABOCATE Nº 20 CX 50 -CATETER	2	29,70	R\$	59,40	R\$
5	CX	ABOCATE Nº 22 CX 50 - CATETER	8	30,37	R\$	242,96	R\$
6	CX	ABOCATE Nº 24 - G CX 50 - CATETER	60	29,70	R\$	1.782,00	R\$
7	FR	ACID GRAXO ESSENCIAL 200 ML	200	4,55	R\$	910,00	R\$
9	AMP	ACIDO ASCORBICO INJ 500MG/ML COM 5ML	200	0,74	R\$	148,00	R\$
10	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	300	4,99	R\$	1.497,00	R\$
11	AMP	ADRENALINA 1G - 1000ML - (ADENOSINA)	300	2,00	R\$	600,00	R\$
12	GL	AGUA DESTILADA DE 5 LTS	30	7,42	R\$	222,60	R\$
13	CX	AGUA DESTILADA 10ML - CX C/ 100 AMPOLA	300	16,20	R\$	4.860,00	R\$
14	LT	AGUA OXIGENADA 10 V - LT - HOSPITALAR	15	4,15	R\$	62,25	R\$
16	CX	AGULHA DESCARTAVEL Nº 13 X 4,5 C/100 UNID.	200	5,00	R\$	1.000,00	R\$
18	CX	AGULHA DESCARTAVEL Nº 25 X 7 C/100 UNID.	10	5,40	R\$	54,00	R\$
19	CX	AGULHA DESCARTAVEL Nº 25 X 8 C/100 UNID.	200	5,40	R\$	1.080,00	R\$
21	CX	AGULHA DESCARTAVEL Nº 40 X 12 C/100 UNID.	60	6,20	R\$	372,00	R\$
22	LT	ALCOOL ABSOLUTO 92,8%	30	6,60	R\$	198,00	R\$
24	UNI	ALCOOL EM GEL 70% 500ML	150	5,14	R\$	771,00	R\$
25	LT	ALCOOL ETILICO 70% 01 LT - VALIDADE LONGA	300	4,57	R\$	1.371,00	R\$
26	ROLO	ALGODAO HIDROFILO 500 GR DE BOA QUALIDADE - HOSPITALAR	100		R\$		R\$

(Handwritten signatures)



MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires

licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

PAG. Nº 335

VISTO

				8,75		875,00	
27	UNI	ALMOTÓLIA CLARA 250 ML	30	2,16	R\$	64,80	R\$
29	UNI	AMBU ADULTO, COM MASCARA, CONJUNTO VALVULA PEEP, CONJUNTO VALVULA SUPERIOR, BALAO, CONJUNTO VALVULA INFERIOR, CONJUNTO VALVULA DO RESERVATORIO E EXTENSÃO.	2	124,00	R\$	248,00	R\$
30	UNI	AMBU INFANTIL, COM MASCARA, CONJUNTO VALVULA PEEP, CONJUNTO VALVULA SUPERIOR, BALAO, CONJUNTO VALVULA INFERIOR, CONJUNTO VALVULA DO RESERVATORIO E EXTENSÃO.	2	121,00	R\$	242,00	R\$
32	AMP	AMIODARONA 150MG/ML C/ 3ML- INJETAVEL	100	1,90	R\$	190,00	R\$
34	UNI	APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE	10	58,00	R\$	580,00	R\$
35	UNI	APARELHO DE PRESSAO ADULTO COM FECHO DE METAL COM PADRAO DE QUALIDADE COMPATIVEL OU SUPERIOR A PREMIUM	40	52,48	R\$	2.099,20	R\$
36	UNI	APARELHO DE PRESSAO GRANDE/OBESO NYLON VELCRO	3	63,45	R\$	190,35	R\$
37	UNI	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL COM FECHO DE METAL COM PADRAO DE QUALIDADE COMPATIVEL OU SUPERIOR A PREMIUM	2	43,44	R\$	86,88	R\$
39	PCTE	ATADURA 1,80CM X 20 CM 9 FIOS C/ 12 UNID., COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PEROLA	5000	9,39	R\$	46.950,00	R\$
40	AMP	ATROPINA INJETAVEL 0,25MG	150	0,45	R\$	67,50	R\$
41	UNI	BATERIA PARA GLICOSIMETRO	15	2,80	R\$	42,00	R\$
43	AMP	BIPERIDENO 05MG/ML - COM 1 ML - (AKINETON)	100	2,28	R\$	228,00	R\$
44	UNI	BIPROSLAN - (DIPROPONATO DE BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5 MG/2MG /ML)	500	5,10	R\$	2.550,00	R\$
47	UNI	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - CAPACIDADE DE 1000 ML	50	2,56	R\$	128,00	R\$
48	UNI	BROMETO DE IFENOTEROL- SOLUCAO DE NEBULIZACAO	100	3,70	R\$	370,00	R\$
49	UNI	BROMETO DE IPRATROPIO - SOLUCAO DE NEBULIZACAO	150	0,74	R\$	111,00	R\$
50	AMP	BUTIESCOPOLAMINA COMPOSTA 05ML - INJETAVEL	2500	1,48	R\$	3.700,00	R\$
51	AMP	BUTIESCOPOLAMINA SIMPLES INJETAVEL	1500	1,10	R\$	1.650,00	R\$
52	UNI	CABO DE BISTURI PROFISSIONAL Nº 03	5	6,34	R\$	31,70	R\$
53	UNI	CABO DE BISTURI PROFISSIONAL Nº 4	5	6,34	R\$	31,70	R\$
58	UNI	CANULA DE GUENDEL Nº 1	2	2,29	R\$	4,58	R\$
59	UNI	CANULA DE GUENDEL Nº 2	2	2,29	R\$	4,58	R\$
60	UNI	CANULA DE GUENDEL Nº 3	2	2,29	R\$	4,58	R\$
61	UNI	CANULA DE GUENDEL Nº 4	2	2,29	R\$	4,58	R\$
62	UNI	CANULA DE GUENDEL Nº 5	2	2,29	R\$	4,58	R\$
63	UNI	CATETER NASAL DE Oº TIPO OCULOS	500	0,76	R\$	380,00	R\$
64	UNI	CEFTRIAXONA 1G EV	2500	8,50	R\$	21.250,00	R\$
66	UNI	CLAMP UMBILICAL	5	0,31	R\$	1,55	R\$
68	UNI	CLORETO DE POTASSIO 0,9% 10 ML	100	0,23	R\$	23,00	R\$
69	UNI	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	200	0,17	R\$	34,00	R\$
70	UNI	CLORIDRATO DE CIMETIDINA INJ. 150 MG/ML- AMPOLA	300	0,74	R\$	222,00	R\$
71	UNI	CLORIDRATO DE ETILEFRINE (EFORTIL) 10 G/ ML	50	1,60	R\$	80,00	R\$
73	UNI	CLORIDRATO DE PROMETAZINA - 50 MG/2ML	350	1,95	R\$	682,50	R\$
74	UNI	CLORPROMAZINA 25MG 5 ML - (AMPLICITIL)	50	1,08	R\$	54,00	R\$
75	TUBO	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 30G - POMADA	200	7,83	R\$	1.566,00	R\$
77	UNI	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO G	3	13,00	R\$	39,00	R\$
78	UNI	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO M	3	13,00	R\$	39,00	R\$
79	UNI	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO P	3	13,00	R\$	39,00	R\$
80	UNI	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE 13 LITROS	300	3,51	R\$	1.053,00	R\$
81	UNI	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL DE 80 ML	300	0,32	R\$	96,00	R\$
84	AMP	COMPLEXO B 02ML - SOL. INJ.	700	0,78	R\$	546,00	R\$
85	PCTE	COMPRESSA CIRURGICA NAO ESTERIL CAMPO OPERATORIO 45 CM X 50 CM (PCTE C/ 50 UNIDADES)	15	49,90	R\$	748,50	R\$
86	PCTE	COMPRESSA DE GAZE 6,5 X 6,5 C/500 UNID.	2000	7,56	R\$	15.120,00	R\$
87	UNI	CUBA RIM EM ACO INOXIDAVEL 740 ML	3	34,00	R\$	102,00	R\$
90	CX	CURATIVO POS PUNCAO REDONDO 25 MM DE DIAMETRO (CAIXA COM 500 UNIDADES)	15	13,50	R\$	202,50	R\$
92	LT	DERMOIDINE TOPICO	30	18,99	R\$	569,70	R\$
94	AMP	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML COM 2ML (CEDILANIDE) - INJETAVEL	100	2,00	R\$	200,00	R\$
95	UNI	DEXAMETASONA 4MG C/ 2,5ML	3000	0,70	R\$	2.100,00	R\$
96	TUBO	DEXAMETASONA POMADA	1000	1,21	R\$	1.210,00	R\$
97	AMP	DIAZEPAN 10MG/ML C/ 2ML - INJETAVEL	500	0,67	R\$	335,00	R\$
99	AMP	DICLOFENACO SODIO 75MG/ML C/3ML - INJETAVEL	3000	0,70	R\$	2.100,00	R\$
100	AMP	DIPIRONA SODICA 0,5G 02ML	3000	0,51	R\$	1.530,00	R\$
105	UNI	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	2000	0,78	R\$	1.560,00	R\$
106	UNI	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	50		R\$		R\$



MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125



107	UNI	ESCOVA ENDOCERVICAL PARA PREVENTIVO DE BOA QUALIDADE	1200	1,17	R\$	58,50	R\$
108	ROLO	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M DE BOA QUALIDADE	400	0,16	R\$	192,00	R\$
111	UNI	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M, DE BOA QUALIDADE.	600	5,30	R\$	2.120,00	R\$
112	UNI	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO P, DE BOA QUALIDADE.	600	0,83	R\$	498,00	R\$
116	LT	ETER SULFURICO -I LT	6	0,67	R\$	402,00	R\$
117	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML	20	17,21	R\$	103,26	R\$
123	AMP	FENITOINA 50 MG/ML - INJETAVEL	100	20,41	R\$	408,20	R\$
124	AMP	FENOBARBITAL 200 MG - INJETAVEL	100	2,70	R\$	270,00	R\$
125	AMP	FENTANIL 0,05 MG/ML COM 10 ML	100	2,20	R\$	220,00	R\$
126	CX	FIO CATGUT 1,0 C/ AGULHA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL C/ 24 UNIDADES	50	4,05	R\$	202,50	R\$
127	CX	FIO CATGUT 2,0 C/ AGULHA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL - C/ 24 UNIDADES	5	82,35	R\$	411,75	R\$
128	CX	FIO CATGUT 3,0 C/ AGULHA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL- C/ 24 UNIDADES	5	82,30	R\$	411,50	R\$
135	ROLO	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 50M, DE BOA QUALIDADE.	5	82,30	R\$	411,50	R\$
136	ROLO	FITA MICROPORE BRANCA 25 MM X 10 M	200	2,64	R\$	528,00	R\$
137	CX	FITA PARA GLICOSIMETRO ACUCHEK ACTIVE CX/50	300	1,45	R\$	435,00	R\$
138	LT	FORMOL LIQUIDO 37 % 1 LT	250	40,40	R\$	10.100,00	R\$
139	AMP	FUROSEMIDA 20MG/ML COM 2ML - INJETAVEL	6	8,80	R\$	52,80	R\$
140	MT	GARROTE (TUBO DE LATEX FINO)	1000	0,44	R\$	440,00	R\$
141	MT	GARROTE (TUBO DE LATEX GROSSO)	5	1,27	R\$	6,35	R\$
142	LT	GEL DE CONDUCAO ELETRICA	5	3,02	R\$	15,10	R\$
143	AMP	GLICOSE 25MG/ML COM 10ML	20	5,25	R\$	105,00	R\$
144	AMP	GLICOSE 50MG/ML COM 10ML	600	0,21	R\$	126,00	R\$
147	AMP	HALOPERIDOL SIMPLS 5MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL	700	0,23	R\$	161,00	R\$
149	UNI	HIDROCORTISONA 100MG COM DILUENTE	300	1,21	R\$	363,00	R\$
150	UNI	HIDROCORTISONA 500MG COM DILUENTE	400	2,80	R\$	1.120,00	R\$
151	TUBO	HIDROGEL COM ALGINATO POMADA	800	5,53	R\$	4.424,00	R\$
153	AMP	KANAKIONINJ	60	16,20	R\$	972,00	R\$
155	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 21 C/100 UNID.	250	1,21	R\$	302,50	R\$
156	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 22 C/ 100 UNID.	5	20,26	R\$	101,30	R\$
158	CX	LAMINA DE BISTURI Nº11 C/ 100 UNID.	3	21,60	R\$	64,80	R\$
159	CX	LAMINA DE BISTURI Nº15 C/ 100 UNID.	6	20,79	R\$	124,74	R\$
160	CX	LAMINA DE BISTURI Nº15 C/ 100 UNID.	6	20,79	R\$	124,74	R\$
160	CX	LAMINA PARA MICROSCOPIA 25,4 MM X 76,2 MM PONTA FOSCA C/ 50 UNID.	17	3,74	R\$	63,58	R\$
164	AMP	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR COM 20 ML	17	3,74	R\$	63,58	R\$
165	TUBO	LIDOCAINA GEL 2%	200	2,90	R\$	580,00	R\$
166	CX	LUVA DE VINIL M C/100 UNID.	300	3,24	R\$	972,00	R\$
167	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO P C/100 UNID.	15	11,00	R\$	165,00	R\$
168	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO PP C/100 UNID.	150	16,47	R\$	2.470,50	R\$
169	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/ 100 UNID.	50	16,47	R\$	823,50	R\$
170	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100 UNID.	80	16,47	R\$	1.317,60	R\$
171	PAR	LUVA ESTERIL NO 7,5 - PAR	400	16,47	R\$	6.588,00	R\$
172	PAR	LUVA ESTERIL NO 8,0 - PAR	200	0,91	R\$	182,00	R\$
173	UNI	LUVA ESTERIL Nº 6,5	200	0,91	R\$	182,00	R\$
174	UNI	LUVA ESTERIL Nº 7,0	200	0,91	R\$	182,00	R\$
178	UNI	MARTELO DE REFLEXO (MARTELO DE BUCK)	100	0,91	R\$	91,00	R\$
181	UNI	MASCARA DE VENTURI ADULTO	1	36,24	R\$	36,24	R\$
182	UNI	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO	2	8,10	R\$	16,20	R\$
183	PCTE	MASCARA DESC. TRIPLA COM ELASTICO C/ 50 UNIDADES	2	11,48	R\$	22,96	R\$
184	UNI	MASCARA Nº 95 PARA TUBERCULOSE	100	4,95	R\$	495,00	R\$
186	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML COM 02ML	300	2,22	R\$	666,00	R\$
188	UNI	MIDAZOLAM 03ML - (DORMONID)	800	0,38	R\$	304,00	R\$
192	UNI	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG - DILUENTE	50	2,40	R\$	120,00	R\$
193	CX	NYLON 2,0 COM AGULHA C/ 24 UNID, DE BOA QUALIDADE.	20	12,35	R\$	247,00	R\$
194	CX	NYLON 3,0 - COM AGULHA C/ 24 UNID, DE BOA QUALIDADE.	10	25,59	R\$	255,90	R\$
195	CX	NYLON 4,0 - COM AGULHA C/ 24 UNID, DE BOA QUALIDADE.	10	23,62	R\$	236,20	R\$
196	CX	NYLON 6,0 - COM AGULHA C/ 24 UNID, DE BOA QUALIDADE.	12	23,62	R\$	283,44	R\$
200	AMP	ONDASETRONA 4MG/ML C/ 2ML	6	23,62	R\$	141,72	R\$
			500	1,25	R\$	625,00	R\$

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

PAS. Nº 25
VISTO

201	UNI	OTOSCOPIO	2	214,00	R\$	428,00	R\$
202	AMP	OXACILINA SODICA 500MG INJETAVEL (INTRAMUSCULAR)	1000	2,43	R\$	2.430,00	R\$
205	CX	PAPEL CREPADO 30 X 30 CM - C/500 UNID (COR VERDE).	25	76,00	R\$	1.900,00	R\$
206	CX	PAPEL CREPADO 50 X 50 CM - C/500 UNID (COR VERDE)	20	203,50	R\$	4.070,00	R\$
208	AMP	PENICILINA 1.200.000 UI INJ	800	12,00	R\$	9.600,00	R\$
214	UNI	PINCA CHERON DESCARTAVEL, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VAGISPEC	500	0,85	R\$	425,00	R\$
216	UNI	PINCA DENTE DE RATO 14 CM	5	7,68	R\$	38,40	R\$
218	UNI	PINCA KELLY RETA 14 CM	10	20,56	R\$	205,60	R\$
222	AMP	PROMETAZINA 50 MG/ML - 2ML	500	1,90	R\$	950,00	R\$
224	UNI	PROTETOR SOLAR 30 FPS 120 ML	60	16,20	R\$	972,00	R\$
227	LT	PVPI TOPICO LT	60	18,99	R\$	1.139,40	R\$
230	UNI	SCALP Nº 27	100	0,17	R\$	17,00	R\$
231	UNI	SCALP Nº 23	1000	0,17	R\$	170,00	R\$
232	UNI	SCALP Nº 25	3000	0,17	R\$	510,00	R\$
233	UNI	SERINGA DESC. 1 ML COM ROSCA E AGULHA - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	40000	0,15	R\$	6.000,00	R\$
234	CX	SERINGA DESC. 20 ML SEM ROSCA SEM AGULHA C/ 100 UNID., DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	70	36,45	R\$	2.551,50	R\$
235	CX	SERINGA DESC. 5ML, SEM ROSCA, SEM AGULHA C/100 UNID., DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	200	13,50	R\$	2.700,00	R\$
236	CX	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM ROSCA SEM AGULHA C/100 UNID., DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.	200	25,65	R\$	5.130,00	R\$
237	LT	SOLUCAO DE LUGOL 2%	20	36,24	R\$	724,80	R\$
238	FR	SOLUCAO ENEMA DE GLICERINA 12% 500 ML	100	5,52	R\$	552,00	R\$
239	UNI	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	10	2,97	R\$	29,70	R\$
240	UNI	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	10	1,82	R\$	18,20	R\$
241	UNI	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	10	2,78	R\$	27,80	R\$
242	UNI	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	10	2,54	R\$	25,40	R\$
243	UNI	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16	10	2,78	R\$	27,80	R\$
250	UNI	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10	150	0,58	R\$	87,00	R\$
251	UNI	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	700	0,62	R\$	434,00	R\$
252	UNI	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	100	0,68	R\$	68,00	R\$
253	UNI	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16	50	0,70	R\$	35,00	R\$
254	UNI	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	25	0,81	R\$	20,25	R\$
255	UNI	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº8	20	0,56	R\$	11,20	R\$
257	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML EV. - FRASCO	5000	2,93	R\$	14.650,00	R\$
260	UNI	SORO GLICOSADO 5% 500 ML E.V - FRASCO	1500	3,61	R\$	5.415,00	R\$
261	CX	SORO MANITOL 500ML C/ 20 UNIDADES	8	112,92	R\$	903,36	R\$
262	FR	SORO RINGER COM LACTATO FRASCO SISTEMA FECHADO 1000 ML (1 L)	300	5,29	R\$	1.587,00	R\$
263	TUBO	SULFADIAZINA DE PRATA 30 G 10 MG/G	1200	3,37	R\$	4.044,00	R\$
264	UNI	SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA ZINCICA POMADAS 5 MG/G + 250 UI/G	3000	1,73	R\$	5.190,00	R\$
271	UNI	TALA ARAMADA PARA MOBILIZAR TAM. 30X08 CM - G	10	13,77	R\$	137,70	R\$
272	UNI	TALA ARAMADA PARA MOBILIZAR TAM. 30X08 CM - M	10	10,93	R\$	109,30	R\$
274	UNI	TALA ARAMADA PARA MOBILIZAR TAM. 53X08 CM - P	10	8,64	R\$	86,40	R\$
275	AMP	TENOXCAM PO LIOFILO INJETAVEL 20 MG	1000	7,47	R\$	7.470,00	R\$
276	UNI	TENTACANULA 15 CM - HOSPITALAR	3	4,11	R\$	12,33	R\$
279	UNI	TERMOMETRO MAXIMA E MINIMA DIGITAL	2	51,00	R\$	102,00	R\$
283	UNI	TORNEIRA DE 03 VIAS COM PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TREE WAY	50	0,63	R\$	31,50	R\$
288	MT	TUBO DE LATEX REF.204 P/ BALA DE OXIGENIO	50	3,99	R\$	199,50	R\$
289	UNI	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 7,0	4	4,02	R\$	16,08	R\$
290	UNI	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 7,5	4	4,02	R\$	16,08	R\$
291	UNI	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 8,0	4	4,02	R\$	16,08	R\$
292	UNI	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 8,5	4	3,57	R\$	14,28	R\$
293	UNI	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 9,0	4	4,09	R\$	16,36	R\$
294	LT	VASELINA LIQUIDA	10	18,10	R\$	181,00	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125



2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 251.641,24 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1.O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes após a entrega, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do contratado.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotação orçamentária do exercício de 2019, sendo:

05.02.01.10.301.0210.2071 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde -
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A entrega dos medicamentos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Brás Pires.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48hs (quarenta e oito horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, será realizada a conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125



8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso no fornecimento;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é de até 31 de dezembro de 2019, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.



MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125

PAG. Nº 340

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

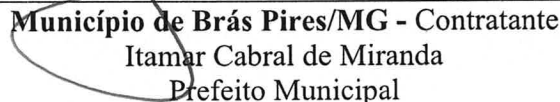
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

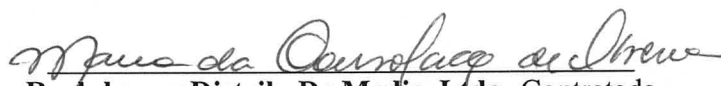
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

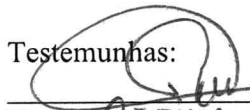
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Brás Pires/MG, 04 de abril de 2019.


Município de Brás Pires/MG - Contratante
Itamar Cabral de Miranda
Prefeito Municipal


RealpharmaDistrib. De Medic. Ltda- Contratada
Maria da Consolação de Oliveira- Representante

Testemunhas:


Nome: REGINA LUCIA C. PAULA
CPF- 500.905.856.15


Nome: V. Bonina
CPF- 127.990.896-31



MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125

